



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 OC
12	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
181	12.361.0010.2960.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	2.000,00 F.R.: 1 110 01
584	12.361.0010.2960.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	5.000,00 F.R.: 1 110 OC
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
389	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	8.000,00 F.R.: 1 214 02

**DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
391	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	16.000,00 F.R.: 1 214 02

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	1.000,00 F.R.: 1 001 OC

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
4	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
15	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
183	12.361.0010.1948.0000 INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
399	10.301.0013.2064.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02

**DECRETO Nº 28 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
411	10.303.0013.2066.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02
425	10.305.0013.2068.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02

**Anulação (-) -40.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de junho de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 29 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		93.880,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
12	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
33	04.122.0002.2960.0000 ENCARGOS COM A AGESPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 OC
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 OC
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 OC
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 OC
56	04.122.0004.2965.0000 ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.812.803/0001-07 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
106	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
106	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	2.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
165	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
287	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
535	13.362.0023.2065.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	25.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
19	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
16	04.122.0001.2305.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-38.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
28	04.122.0001.1094.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
34	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST	-6.000,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
53	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS	-7.880,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
163	12.361.0010.1948.0000	INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
171	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	200 000	FUNDEB - Magistério			

Anulação (-) -93.880,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de junho de 2019

 ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.812.803/0001-07 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			<b>Suplementação (+)</b>	<b>127.000,00</b>
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
172	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	30.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 110 01	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	200 000	FUNDEB - Magistério		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
318	17.512.0015.1036.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRI/	84.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios de União		
	110 000	Convênio		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
381	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
389	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

## DECRETO Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.151

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
94	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-98.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01		
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênio			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
171	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	200 000	FUNDEB - Magistério			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
379	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
411	10.303.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

Anulação (-) -127.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 17 de junho de 2019

 ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL